B BRASIL BOLSA BALCÃO

1

19 de agosto de 2019 030/2019-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Nova Versão do Sistema de Risco Pré-Negociação LiNe 5.0.

Como parte do processo de aprimoramento contínuo de seus sistemas, a B3 implementará, em **setembro**, nova versão do sistema de risco pré-negociação LiNe 5.0, com alterações de comportamento, melhorias e correções, entre as quais se destacam as descritas a seguir.

1. Alterações de comportamento

a) Medidas SPCI e SPVI em valor financeiro

Atualmente, as medidas *SPCI* e *SPVI* são dadas em quantidade para todos os instrumentos. Na nova versão, as medidas serão convertidas para um valor financeiro para os casos de instrumentos do mercado a vista e opções listadas do segmento Bovespa.

Para fins de cálculo, as medidas SPCI e SPVI em valor financeiro funcionarão, para um dado instrumento i, da seguinte forma.

Para contas definitivas

$$SPCI(i) = S(i) + OFC(i) + ofc(i)$$

$$SPVI(i) = -S(i) + OFV(i) + ofv(i)$$



030/2019-VOP

Para contas transitórias

$$SPCI(i) = C(i) + OFC(i) + ofc(i)$$

$$SPVI(i) = -V(i) + OFV(i) + ofv(i)$$

Onde:

S(i): saldo financeiro de negócios realizados no dia;

C(i): saldo financeiro de negócios de compra realizados no dia;

V(i): saldo financeiro de negócios de venda realizados no dia;

OFC(i): saldo financeiro de ofertas de compra registradas;

OFV(i): saldo financeiro de ofertas de venda registradas;

of c: valor financeiro de oferta de compra avaliada;

of v: valor financeiro de oferta de venda avaliada.

Instrumentos do mercado a vista

O valor financeiro de uma oferta ou negócio de um instrumento do mercado a vista é dado por:

$$VF = Q \times P_{neg}$$

Onde:

Q: quantidade da oferta ou negócio (positivo para compras e negativo para vendas);

 P_{neg} : preço da oferta ou negócio.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

030/2019-VOP

Opções listadas do segmento Bovespa

O valor financeiro de uma oferta ou negócio de uma opção listada do segmento Bovespa é dado por:

$$VF = Q \times P_{ref} \times \Delta_{ref}$$

Onde:

Q: quantidade da oferta ou negócio (positivo para compras e negativo para vendas);

 P_{ref} : preço de referência do ativo subjacente da opção;

 Δ_{ref} : delta de referência da opção (valor absoluto).

b) Medidas SPCI e SPVI em quantidade ajustada ao delta

Atualmente, as medidas de *SPCI* e *SPVI* para as opções listadas do segmento BM&F são dadas em quantidade. Na nova versão, continuarão sendo em quantidade, porém as quantidades de ofertas ou negócios utilizados no cálculo serão ajustadas conforme segue:

$$Q_{Ajustada} = Q \times \Delta_{ref}$$

Onde:

Q: quantidade da oferta ou negócio (positivo para compras, negativo para vendas);

 Δ_{ref} : delta de referência da opção (valor absoluto).

B BRASIL BOLSA BALCÃO

030/2019-VOP

2. Melhorias

a) Acompanhamento de modo protegido

A nova versão do sistema oferecerá ao participante de negociação uma tela para acompanhamento, detalhado, da posição dos clientes em modo protegido.

b) Flexibilidade nas consultas de posições

Atualmente, o sistema permite consultar as posições por entidade e métrica de risco, sendo o código da entidade obrigatório. Na nova versão, será possível consultar múltiplas entidades e combiná-las com diferentes métricas de risco, sem a obrigatoriedade de informar os respectivos códigos. Essa melhoria será aplicada no relatório de Posições Corrente disponibilizado no próprio sistema e API.

c) Novos mercados autorizados e mudanças de denominação

Serão disponibilizados novos mercados autorizados para os instrumentos do segmento BM&F, conforme a seguir.

Contrato de Futuro de Índice Líquido: neste mercado autorizado, serão alocados os dois primeiros vencimentos (IND) do contrato de futuro de índice e as suas rolagens (IR1).

Minicontratos de Futuro de Índice Líquido: neste mercado autorizado, serão alocados os dois primeiros vencimentos (WIN) de minicontrato de futuro de índice e as suas rolagens (WI1).

Contrato de Futuro de Dólar Líquido: neste mercado autorizado, serão alocados os dois primeiros vencimentos (DOL) do contrato de futuro de dólar e as suas rolagens (DR1).

Minicontratos de Futuro de Dólar Líquido: neste mercado autorizado, serão alocados os dois primeiros vencimentos (DOL) de minicontrato de futuro de dólar e as suas rolagens (WD1).

FRA de Cupom: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de FRC.



030/2019-VOP

Operação Compromissada: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de OC1.

Cupom Cambial: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de DDI.

Cupom de IPCA: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de DAP.

Contrato Futuro de DI1 – Grupo 1: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de DI1 que estão no grupo D1.

Contrato Futuro de DI1 – Grupo 2: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de DI1 que estão no grupo D2.

Contrato Futuro de DI1 – Grupo 3: neste mercado autorizado, serão alocados todos os instrumentos de DI1 que estão no grupo D3.

Todos os mercados autorizados descritos acima deverão ser habilitados para compra e venda, assim como os limites de SPCI, SPVI, TMOC e TMOV deverão ser administrados. Ressalta-se que, na ausência de um desses limites, as ofertas serão rejeitadas.

Os mercados autorizados a seguir terão novas denominações.

Moedas: passará a se chamar Demais Moedas, uma vez que os dois primeiros vencimentos de dólar e os dois primeiros vencimentos de minicontratos de dólar (WDO e WD1) não fazem mais parte desse mercado autorizado.

Futuro de índice de ações: passará a se chamar Demais Futuros de Índice de Ações, pois os dois primeiros vencimentos do contrato de futuro de índice de ações (IND, IR1) e os dois primeiros vencimentos de minicontrato de índice (WIN e WI1) foram alocados em outros mercados autorizados.

5

B BRASIL BOLSA BALCÃO

030/2019-VOP

3. Correções

a) Rejeição de ofertas por Account negociation blocked

A B3 continuará aprimorando o sistema LiNe 5.0 com ajustes de funcionalidades e melhoria das telas para proporcionar melhor experiência ao usuário.

Entre as alterações priorizadas destacam-se:

- correções e melhorias no relatório Histórico de Posições;
- correções e melhorias na tela de rejeições;
- criação de funcionalidade de bloqueio de configurações;
- mudança na fórmula de cálculo no Saldo Financeiro Day Trade;
- remoção do limite bolsa para os profissionais de operações;
- Fator de Multiplicação do Saldo Devedor Potencial para dias de vencimento de opções sobre ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações,

Clearing e Depositária

Daniel Sonder

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo

de de Relações com Investidores